

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 332/2017

Iguape, 22 de maio de 2017

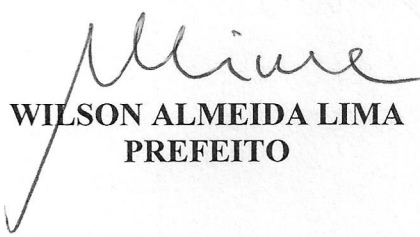
Resposta ao Requerimento nº 272/2017.

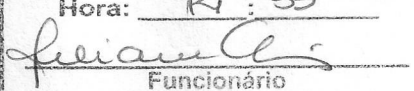
Autoria: Vereador Odmir Alves Pereira.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo o Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar Municipal número 1.200/1991, tem seu texto inicial e, inclusive, alterações promovidas, devidamente registradas nessa Casa Legislativa Municipal e acessível na forma impressa e/ou arquivo para computadores.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em <u>22 / 05 / 2017</u>
Hora: <u>11 : 33</u>

Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP